



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

Transferências de verbas para serviços de apoio à saída de pessoas da prostituição

Anexo I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

[...]

48-A Transferência de uma verba até € 1 000 000 para serviços de apoio, coordenados pela Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, para uma estratégia de prevenção da prostituição e de potenciação e implementação de um projeto de vida para pessoas que procuram uma saída da prostituição.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2023

Os Deputados

Duarte Alves, Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, João Dias, Alfredo Maia

Nota justificativa:

A prostituição é um flagelo e uma forma de violência contra as mulheres e um atentado à dignidade e aos direitos de todas as mulheres e, por isso, deve ser prevenida e combatida.

A proposta do PCP visa dotar a tutela da Igualdade com os meios financeiros que lhe permitam iniciar a implementação de uma Estratégia de prevenção da prostituição e de

promoção das condições a um projeto de vida alternativo, acessível todas as pessoas que queiram libertar-se da prostituição.

Uma estratégia de intervenção que englobe as vertentes de:

- a) Consciencialização da sociedade para esta grave forma de violência sobre as mulheres que atenta contra a sua dignidade e direitos;
- b) prevenção das situações económicas e sociais que levam as mulheres a sujeitarem-se à exploração na prostituição;
- c) apoios e medidas que promovam oportunidades de saída da prostituição das pessoas que decidam libertar-se deste forma de violência, com um âmbito multidisciplinar considerado necessário, onde se incluam, entre outros, serviços de apoio educativo, laborais, habitacionais e de saúde (física e psicológica) para que a saída da prostituição das pessoas que decidam libertar-se dessa forma de violência seja uma realidade.

A prostituição não é uma opção nem tão pouco uma profissão, a prostituição é antes uma flagrante e inaceitável violação de direitos humanos, nomeadamente do valor maior que é a dignidade da pessoa humana, e como tal deve ser integrada no Orçamento do Estado.

Urge reverter esse terrível processo de desumanização e desresponsabilização por parte do Estado, para com as vítimas de exploração sexual, mormente mulheres e crianças, que devido às suas condições económico-sociais, se mostram alvo fácil para a sua exploração na prostituição, de que a exploração sexual, o tráfico de seres humanos entre outros, são crimes graves, cuja prática deve ser exemplarmente punida, assim neste contexto é essencial a promoção de ações de consciencialização das instituições, publicas e privadas, da população no geral desta realidade, e apontar saídas e soluções a quem dela se encontra refém.